



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROJETO DE LEI Nº 170/2022

Relator: Vereador Gerson Alves de Souza - PTB

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Prefeito Municipal, que tem como finalidade dispor sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) junto à unidade orçamentária da Secretaria Municipal da Educação.

Verifica-se que, referidos recursos serão aplicados na aquisição de mobiliários e equipamentos eletrônicos, conforme levantamento das necessidades de reposição e aquisição de novos bens permanentes de cada unidade escolar e centros de Educação Especial, tendo em vista apontamentos dos gestores e docentes escolares referentes às condições físicas de trabalho e desenvolvimento pedagógico nas unidades escolares.

Os recursos para suportar as despesas desta lei, serão provenientes de excesso de arrecadação, verificado no exercício de 2022, na forma do art. 2º da propositura.

Vale ressaltar que, o dispositivo utilizado para solicitar a autorização do Legislativo, para abertura do mencionado crédito adicional, fundamenta-se no inciso II, artigo 41 da Lei nº 4.320/64, que assim dispõe:

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I - Suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

Por fim, destaca-se que não consta anexo ao projeto Parecer do Conselho Municipal da Educação, o qual sugere-se ser solicitado oportunamente.

Diante do exposto, de acordo com os princípios orçamentários, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação do projeto em Plenário.

É o parecer.





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Sala das Comissões, 21 de setembro de 2022.

GERSON ALVES DE SOUZA
Relator

PARECER COFC Nº 103/2022 AO PL Nº 170/2022- Recebido em 21/09/2022 14:17:12 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Gerson Alves de Souza e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código EDCD-9399-92DB-756A.

